



Valide aqui este documento

CNM nº: 111435.2.0158121-06

MATRÍCULA
158.121

FICHA
01

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS) nº: 11.143-5

Ribeirão Preto, 12 de junho de 2014.

IMÓVEL: Apartamento nº 12 da Torre 2 - Bloco D, Condomínio Vitta Vila Virginia II, rua Juruá nº 1.215.

Apartamento nº 12, localizado no 1º pavimento ou 1º andar da Torre 2, Bloco D, do Condomínio Vitta Vila Virginia II, situado neste município, na rua Juruá nº 1.215, com área real total de 97,529 metros quadrados, sendo 42,960 metros quadrados de área real privativa coberta, 22,223 metros quadrados de área real de estacionamento descoberta de divisão não proporcional, 32,346 metros quadrados de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,001607606, com direito de uso de uma vaga de garagem individual e indeterminada.

CADASTRO MUNICIPAL: 114.091 (em área maior).

PROPRIETÁRIO: GABRIEL CAMPOS BERNARDES, brasileiro, solteiro, maior, secret. estenog. datilóg. recepc., CNH nº 03835514004-SP, CPF/MF nº 347.534.758-08, residente e domiciliado neste município, na rua Tibiriça nº 682, apto. 162.

REGISTRO ANTERIOR: R. 1.098 e R. 1.754/141.186 de 28 de fevereiro de 2013 e 12 de junho de 2014, respectivamente; instituição parcial de condomínio registrada sob nº 1641 na matrícula nº 141.186 em 12 de junho de 2014; e convenção de condomínio registrada sob nº 13.189 no Livro 3 - Registro Auxiliar. Matrícula aberta em conformidade com disposto no item 55, alínea "a" do capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

Ribeirão Preto, 12 de junho de 2014 - (prenotação nº 376.368 de 28/05/2014).

A Escrevente: Ribeiro, (Ana Cláudia Dias Ribeiro).

Av.01/158.121 - TRANSPORTE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Em 12 de junho de 2014- (prenotação nº 376.368 de 28/05/2014).

Procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se alienado fiduciariamente a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4 - Lotes 3/4, em conformidade com o registro nº 1.099 da matrícula nº 141.186. Valor da dívida: R\$ 57.908,03 (cinquenta e sete mil, novecentos e oito reais e três centavos).

A Escrevente: Ribeiro, (Ana Cláudia Dias Ribeiro).

Av.02/158.121 - CADASTRO.

Em 09 de dezembro de 2014- (prenotação nº 384.498 de 25/11/2014).

Por instrumento particular nº 1.4444.0729024-1 firmado neste município em 21 de novembro de 2014 e certidão de dados cadastrais do imóvel expedida pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto/SP em 25/11/2014, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula é lançado atualmente pelo número de contribuinte 292.648.

O Escrevente: Luiz Antônio da Silva, (Luiz Antônio da Silva).

(segue no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MTP7B-B36M2-8KQTM-NHGFG>

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

158.121

FICHA

01
Verso**Av.03/158.121 - ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTO.****Em 09 de dezembro de 2014-** (prenotação nº 384.498 de 25/11/2014).

Por instrumento particular nº 1.4444.0729024-1 firmado neste município em 21 de novembro de 2014 e cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação, procede-se a presente averbação para constar que o proprietário **GABRIEL CAMPOS BERNARDES** é portador do RG nº 43.445.648-SSP/SP.

O Escrevente:  (Luiz Antônio da Silva).

Av.04/158.121 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**Em 09 de dezembro de 2014-** (prenotação nº 384.498 de 25/11/2014).

Por instrumento particular nº 1.4444.0729024-1 firmado neste município em 21 de novembro de 2014, procede-se a presente averbação para constar que fica **CANCELADA** a alienação fiduciária objeto do R.1.099/141.186, transportada para a Av.1/158.121, em virtude da quitação outorgada pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Valor da dívida: **R\$ 57.908,03** (cinquenta e sete mil, novecentos e oito reais e três centavos).

O Escrevente:  (Luiz Antônio da Silva).

R.05/158.121 - VENDA E COMPRA.**Em 09 de dezembro de 2014-** (prenotação nº 384.498 de 25/11/2014).

Por instrumento particular nº 1.4444.0729024-1 firmado neste município em 21 de novembro de 2014, **GABRIEL CAMPOS BERNARDES**, já qualificado, **VENDEU** a **JANAINA FRANCA DE SOUZA DEFENDI**, brasileira, servidora pública municipal, RG nº 41.622.337-0-SSP/SP, CPF/MF nº 331.171.068-12, e seu marido **EDIR GIOVANNI DEFENDI**, brasileiro, auxiliar de escritório, RG nº 34.770.548-SSP/SP, CPF/MF nº 292.062.748-13, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados neste município, na rua Jurua nº 1.215, apto. 31 - tp. 6D, Vila Virginia, o imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de **R\$ 132.000,00** (cento e trinta e dois mil reais), sendo **R\$ 2.614,02** pagos com recursos próprios, **R\$ 10.585,98** pagos com recursos advindos da conta vinculada do FGTS e **R\$ 118.800,00** pagos com recursos do SBPE decorrentes do financiamento objeto do registro subsequente. Valor venal: **R\$ 47.322,80**.

O Escrevente:  (Luiz Antônio da Silva).

R.06/158.121 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**Em 09 de dezembro de 2014-** (prenotação nº 384.498 de 25/11/2014).

Por instrumento particular nº 1.4444.0729024-1 firmado neste município em 21 de novembro de 2014, **JANAINA FRANCA DE SOUZA DEFENDI** e seu marido **EDIR GIOVANNI DEFENDI**, já qualificados, deram em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida confessada, bem como o fiel

(segue na ficha 02)



Valide aqui este documento

CNM nº: 111435.2.0158121-06

MATRÍCULA

158.121

FICHA

02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Ribeirão Preto, 09 de dezembro de 2014.

Código (CNS) nº. 11 143-5

cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas pelos devedores fiduciários, no valor de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil, oitocentos reais), a ser reembolsado em 420 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas em 21/12/2014, no valor de R\$ 1.204,22, já acrescida de juros a taxa nominal de 8,7873% e efetiva de 9,1500% ao ano, podendo a credora por liberalidade em função dos devedores manterem débito em conta corrente, conceder as taxas de juros de 7.7208% ao ano (nominal) e 8.0000% ao ano (efetiva), calculadas pelo sistema de amortização SAC. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tomando-se os devedores possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto desta matrícula. Para os efeitos do art. 24, VI, da Lei 9.514/97 foi estipulado o valor da garantia em R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) conforme cláusula 18. De acordo com a cláusula 14 ficou estabelecido o prazo de carência de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para a expedição da intimação e para os fins previstos no parágrafo 2º, do Artigo nº 26, da Lei 9.514/97. Demais cláusulas e condições constantes no título.

O Escrevente: Luiz Antônio da Silva, (Luiz Antônio da Silva).

Av.07/158.121 - EMISSÃO DA CCI.

Em 09 de dezembro de 2014- (prenotação nº 384.498 de 25/11/2014).

Por instrumento particular nº 1.4444.0729024-1 firmado neste município em 21 de novembro de 2014, procede-se a presente averbação para constar que foi emitida a cédula de crédito imobiliário nº 1.4444.0729024-1, Série 1114, na forma cartular, no valor de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil, oitocentos reais), em que figura como credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, e como devedores JANAINA FRANCA DE SOUZA DEFENDI e seu marido EDIR GIOVANNI DEFENDI, já qualificados.

O Escrevente: Luiz Antônio da Silva, (Luiz Antônio da Silva).

Av.08/158.121 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.

Em 24 de janeiro de 2024- (prenotação nº 550.452 de 13/10/2023).

Por requerimento firmado em Florianópolis/SC em 08 de janeiro de 2024, recepcionado eletronicamente, tendo em vista a regular notificação dos fiduciários e o decurso de prazo sem a purgação da mora referente ao contrato de alienação fiduciária registrado sob nº 06 desta matrícula e mediante recolhimento do ITBI no valor de R\$ 2.845,16, procede-se a presente averbação para constar a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, pelo valor de R\$ 142.257,94 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos), devendo a credora cumprir as obrigações determinadas pelo artigo nº 27 da Lei 9.514/97. Valor venal: R\$ 81.057,31

Selo digital número: 111435331EU000673285AT24Z.

(segue no verso)



Valide aqui este documento

MATRÍCULA
158.121

FICHA
02
Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MTP7B-B36M2-8KQTM-NHGFG>

A Escrevente: Joseane (Joseane Soares Forggia Carrocini).

Av.09/158.121 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.

Em 24 de janeiro de 2024- (prenotação nº 550.452 de 13/10/2023).

Por requerimento mencionado na Av.08, procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO** da cédula de crédito imobiliário mencionada na Av.07/158.121, em virtude da consolidação da propriedade fiduciária conforme Av.08/158.121.

Selo digital número: 111435331GE000673286QX24L.

A Escrevente: Joseane (Joseane Soares Forggia Carrocini).

CERTIDÃO

Prenotação nº 550452

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente CERTIDÃO DIGITAL, em inteiro teor, reproduz todos os atos relativos a ônus e alienações referentes à matrícula nº 158121, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei nº 8.015/73, relatando os fatos jurídicos até o último ato acima.

Ribeirão Preto-SP, 24/01/2024 - 09:21

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Christiane Regina Silva Téo - Escrevente | <input type="checkbox"/> Bruno Magalhães de Paiva Marques - Escrevente |
| <input type="checkbox"/> Thales Pavan - Escrevente | <input type="checkbox"/> Luis Augusto Manha dos Santos - Escrevente |
| <input type="checkbox"/> Joseane Soares Forggia Carrocini - Escrevente | |

* As custas e emolumentos relativos à emissão desta certidão se encontram incluídas no recibo de atos praticados anexo ao título.

Selo Digital nº 111435391OVD00673284L124E - Para consultar o selo acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

